



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 3500 GVMS/CMPV/2022.

Ao:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

ENCAMINHE - SE

Em 02/06/22

*M. 33*

Senhor Presidente:

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3º do art. 49, da LOM, e Regimento Interno desta Casa de Leis requer após tramitação regimental que seja encaminhado com cópias a Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação/SEMUSB na pessoa de seu secretário o Senhor Wellen Antônio Prestes Campos, o seguinte pedido de providências: **Solicitar Limpeza do local e Drenagem**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:**

Rua Palmeiral - bairro Jardim Santana

(<sup>1</sup>) ART. 49  
(...) §3º os pedidos de providências enviados pelos vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado\*

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Secretário:

O pedido ora em voga objetiva atender os moradores do bairro Jardim Santana, solucionando os problemas existentes nas vias objeto deste pedido de providências, vez que a falta de limpeza e drenagem vem causando proliferação de animais, emissão de odores, esconderijos pra marginais, deixando a população em situação de vulnerabilidade e tudo isso acaba gerando transtornos a todos que precisam transitar pelo local.

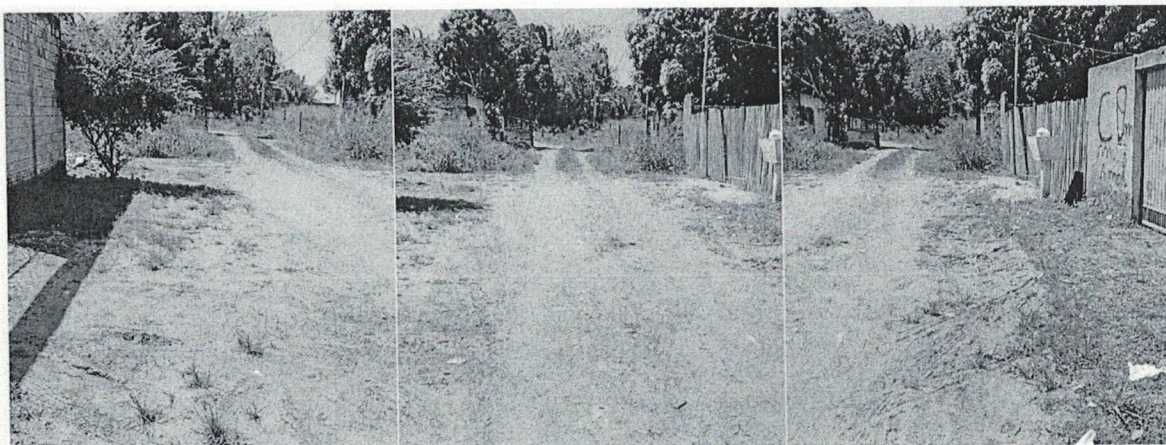
Diante do aqui exposto, solicitamos atendimento a presente demanda, com máxima urgência, a fim de propiciar qualidade no acesso da população.

Respeitosamente:

Porto Velho-RO, 23 de Maio de 2022.

Marcia Socorristas Animais  
Vereadora Progressistas

**ANEXO:Registro Fotográfico.**



**Fonte:** Gabinete Vereadora Márcia Socorristas Animais -Josimar (Assessor responsável)

**Foto:** Local objeto da demanda